

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 050/2014

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/B-1/2ª/8º BBM/CBMSC/2014

1) FINALIDADE:

Regular a realização da Solenidade na 2ªCBM/8ºBBM.

2) REFERÊNCIAS:

Orientações do Cmdo do 8º BBM.

3) MISSÃO:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à Sociedade.

4) SITUAÇÃO:

Abertura da Operação Veraneio 2014/2015 e Formatura dos Guarda-Vidas Civis;
Entrega de equipamentos adquiridos pelo Pacto por SC (embarcação, motonáutica, quadriciclo, EPIs e EPRs);
Entrega de veículo furgão adquirido pelo FUNREBOM e reforma das instalações físicas da OBM;
Entrega de medalhas; e Ingresso para Reserva Remunerada.

5) PERÍODO E LOCAL:

Data: 17 de dezembro de 2014.

Local: Sede da 2ª/8ºBBM.

Horário: 17h00min

6) DADOS DA SOLENIDADE:

Mestre de Cerimônia: Sr Jedson – Cerimonial da Prefeitura de Imbituba;

Comandante do Grupamento: 1º Ten BM Araújo (autorizado Maj BM Scmt do 8ºBBM);

Bandeira Nacional: 2º Ten BM Hoffmann;

Comandante do Pelotão de Bombeiros: 3º Sgt BM Feliciano;

Comandante do Pelotão de Gurda-Vidas: 3º Sgt BM Miranda;

Uniforme do Pelotão de Bombeiros: 5º A (Operacional);

Uniforme do Pelotão de Guarda-Vidas: calção, camiseta regata, chinelo;
Uniforme do Aspirante a Oficial a ser promovido: 3º A (túnica) com espada.

7) DETERMINAÇÃO AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

Ao B-1 da 2ªCBM/8º BBM:

- Providenciar a publicação da presente OS em BI da 2ªCBM/8º BBM;
- Escalar todo o efetivo da 2ªCBM/8ºBBM, (BM e BCP) a estarem presentes na solenidade (incluir na escala de serviço do dia 17/12/2014), às 16h00min;
- Convidar os Bombeiros Comunitários para participarem da solenidade;
- Providenciar a impressão e entrega dos convites às autoridades até o dia 12/12/2014 (sexta-feira);
- Conferir a presença dos bombeiros militares e BCP no dia da solenidade;
- Elaborar o Roteiro da Solenidade e entregar ao Cmdo da 2ªCBM/8ºBBM, com antecedência para análise e correções;
- Providenciar os cartões de solenidade para serem preenchidos na recepção da solenidade;
- Designar a Sd BM Ana Paula e o BCP Maurício, para recepcionarem os convidados, preencherem os cartões de autoridades e auxiliarem o Mestre de Cerimônia;
- Convidar os bombeiros militares agraciados e homenageados, para participarem da solenidade.

Medalha Mérito Bombeiro Militar - Categoria Prata:

- Cb Sgt BM Jenivaldo dos Passos, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba

Medalha Mérito Bombeiro Militar - Categoria Bronze:

- 1º Sgt BM Leônidas Kjellin Rodrigues, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba

Medalha Mérito por Tempo de Serviço - Categoria Prata:

- 3º Sgt BM João Silveira, do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba

Medalha Mérito por Tempo de Serviço - Categoria Bronze:

- 1º Ten BM Rafael Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM – Imbituba

Homenagem de Passagem para a Reserva Remunerada:

- 3º Sgt BM Antônio Roz de Souza, do 1º/2ª/8ºBBM - Imbituba.

Ao B-4 da 2ª/8º BBM:

- Providenciar coquetel para os presentes (salgados assados, fritos, refrigerante, água e suco) e os materiais de apoio para servir o coquetel (pratos, guardanapos, copos, dentre outros);
- Providenciar copos de água mineral, para fornecer às autoridades e à tropa formada durante a realização da solenidade;
- Providenciar as insígnias, medalhas e mimos para serem entregues aos agraciados e homenageados;
- Preparar o local da solenidade (som, imagens e microfones);
- Coordenar junto às Guarnições de Serviço, em acordo com os Chefes de Socorro, a limpeza do aquartelamento, das viaturas e dos equipamentos da OBM, principalmente dos que serão entregues na solenidade (furgão, quadriciclo, motonáutica e bote inflável);
- Solicitar e buscar o balão inflável da Sede do 8º BBM;
- Organizar a disposição dos equipamentos e viatura que serão entregues na solenidade.

Ao Coordenador do Serviço de Salvamento Aquático da 2ª/8ªBBM:

Escalar os Guarda-Vidas Cíveis de folga para estarem presentes na solenidade;
 Providenciar para que os GVC estejam todos com os uniformes completos;
 Providenciar a confecção dos certificados dos Guarda-Vidas Cíveis e organizar a entrega na solenidade.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

A Guarnição de Serviço no dia da solenidade, na Sede da 2ª/8ªBBM, deverá compor a tropa formada, entretanto, em caso de acionamento para atendimento de ocorrências, deverá retirar-se para os atendimentos necessários.

Quartel em Imbituba/SC, 11 de dezembro de 2014.

RAFAEL FORTUNATO CAMILO – 1ª Ten BM
 Comandante da 2ª/8ªBBM

ENTREGA DE MEDALHAS:

A 12/12/2014, em solenidade realizada no Corpo de Bombeiros de Braço do Norte, conforme Portaria nº 169/2014/CBMSC, de 19/05/2014, Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, aos BBMM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	926742-5	Diogo de Souza Clarindo	3ª/8º BBM	Braço do Norte
3º Sgt BM	917853-8	Giovani Batista Martins	2º/1º/3ª/8º BBM	São Ludgero
Cb BM	927143-0	Jeferson da Silva	3º/1º/3ª/8º BBM	Armazém

A 12/12/2014, em solenidade realizada no Corpo de Bombeiros de Braço do Norte, conforme Portaria nº 169/2014/CBMSC, de 19/05/2014, Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, aos BBMM:

Pst/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	926742-5	Diogo de Souza Clarindo	3ª/8º BBM	Braço do Norte
Cb BM	927143-0	Jeferson da Silva	3º/1º/3ª/8º BBM	Armazém

CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE) DE GAROPABA

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao Processo Nr 118-14-DE, (Fl. 1151 do BCBM 50, de 18 Dez 14), apresentado pelo 2º Ten BM Marcos Rebello Hoffmann, Cmt do 3º/2ª/8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências de Garopaba;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula da EEB Maria Correa SAAD;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Ago 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Nov 14;

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 92h/a;

CARGA HORÁRIA ESTÁGIO: 140h/a;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 232h/a;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 19 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Não houve;

NÚMERO DE DESISTENTES: 4 alunos;

NÚMERO DE REPROVADOS: Não houve;

NÚMERO DE APROVADOS: 15 alunos.

WALTER FERREIRA PÓVOAS JÚNIOR- Ten Cel BM
 Resp pela DE (NB Nr 26-14-DE, de 11 Dez 14)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM – Imbituba, para a cidade de Florianópolis - SC, no dia 18/12/2014, em objeto de serviço, a fim de participar da Reunião de apresentação e instrução de Capacitação do Sistema de Corregedoria, no CEBM, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

PROMOÇÃO AO PRIMEIRO POSTO:

Do Asp. Of. BM Mtcl 931904-2 Edivaldo Antônio de Mello **Machado**, ao Posto de 2º Ten BM, a contar de 13/12/14, conforme Ato de Promoção nº 2350 de 05/12/2014, em solenidade realizada na sede da 2ª/8ºBBM, no dia 17/12/14, tendo o oficial promovido prestado compromisso solene perante a Bandeira Nacional, em conformidade ao previsto nos art. 178 a 182 do R-2 (Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito) e art. 33 e § 2º do art. 34, ambos da Lei Estadual nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais).

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro o 2º Ten BM Mtcl 931904-2 Edivaldo Antônio de Mello **Machado**, do 8ºBBM- Tubarão, para o 3º/2ª/7º BBM – Balneário Piçarras, por necessidade do serviço, com (02) dois dias de trânsito, sendo a contar de 12/01/2015, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 2285-14-DP – Movimentação com ônus.
Pedro Antônio da Silveira – Cel BM Diretor da DP*

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

VIAGEM A SERVIÇO:

Do 1º Sgt BM Mtcl 908334-0 **Oswaldo** da Silva Filho, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, no dia 09/12/2014, em objeto de serviço, a fim de homologar atestado médico na JMC/HPM, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:

Do Sub Ten BM Mtcl 918138-5 Silvio da **Silva Junior**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01(um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 5ª quinquênio, do período aquisitivo 01/09/2006 à 31/08/2011, a contar de 05/01/2015.

Do 3º Sgt BM Mtcl 913310-0 Wilson **Marinho**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01(um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5ª quinquênio, do período aquisitivo de 23/11/2004 à 22/11/2009, a contar de 01/12/2014.

Do 3º Sgt BM Mtcl 917700-0 Paulo Sérgio **Ribeiro** e Silva, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 4ª quinquênio, do período aquisitivo de 24/05/2003 à 23/05/2008, a contar de 05/01/2015.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920793-7 Manoel João **Marques**, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01(um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3ª quinquênio, do período aquisitivo de 21/01/2002 à 20/01/2007, a contar de 16/12/2014.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM Mtcl 919294-8 **Mario** Patrício Martins, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa, a contar de 05/12/2014.

VISITA MÉDICA:

Do Sub Ten BM Mtcl 918226-8-01 **Rogério** da Silva, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica, obtendo (06) seis dias de LTS, a contar de 16/12/2014, conforme parecer do Dr. Peter da Silva Henrique - CRMSC 5442 – CID: H10.

Do 1º Sgt BM Mtcl 908334-0 **Oswaldo** da Silva Filho, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão compareceu a JMC/HPM, obtendo o seguinte parecer: “necessita dar Assistência Permanente a Pessoa da Família (esposa), durante (60) sessenta dias, a contar de 03/12/2014”, conforme parecer da Dra. Gisele Varela, 2º Ten Med. PM - Mtcl 933480-7, CRM 19365, Membro da JMC.

Do 2º Sgt BM Mtcl 922831-4 Pedro Ferreira **Justino**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a visita médica, obtendo 40 (quarenta) dias de LTS, a contar de 24/11/2014, conforme parecer do Dr. Matheus Cúcio Locatelli - CRM/SC 20578.

Do 3º Sgt BM Mtcl 917701-9 João **Batista** de Souza, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, 10 (dez) dias de LTS, a contar de 12/12/2014, conforme parecer do médico do Dr. Thiago de Azevedo Borges - CRM/SC 12357, (CID H52.2).

Do 3º Sgt BM Mtcl 916300-0 Marcos Antônio **Paim**, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a JMC/HPM obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias de LTS, a contar de 08/12/2014”, conforme parecer do Dr. Leonardo Dozza, – CRM/SC 14322 – Asp Of. PM Méd.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtcl 923156-0 Marcelo **Rosa**, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a visita médica obtendo 11 (onze) dias de LTS, a contar de 05 de dezembro de 2014, conforme parecer do Dr. Lucas Zaccaron Bertan - CRM/SC 19.911.

Do Sd BM Mtcl 923933-2 **Alexandre** Bueno dos Reis, do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a JMC/HPM obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: operacional (externo e interno) e serviço noturno, a contar de 12/12/2014, após retornar à JMC”. Conforme parecer da Dra. Gisela Varela - CRM/SC 19365, 2º Ten Med. Mtcl 933480-7 – Membro da JMC.

RESTABELECIMENTO DE SUBORDINAÇÃO DIRETA

Do Cb BM Mtel 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, a contar de 12/12/2014, por ter sido solucionado o recurso de Queixa contra aquele Comando, conforme prevê o § 4º do artigo 56, do Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Transcrição da Nota Nr 2279-14-DP: Restabelecimento de Subordinação Direta

TRANSFERÊNCIA:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Sd BM Mtel 927150-3 **Jakson** Ramos Rosa, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 8ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de dezembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

VIAGEM A SERVIÇO:

Do Cb BM Mtel 908748-6 Carlos **Fernando** Antunes, do 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, no dia 18/12/2014, em objeto de serviço, a fim de buscar a AM-66 na solenidade no CEBM e levar a cascata para conserto em oficina especializada, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

Do Cb BM Mtel 927694-7 **Paulo** Raquel, do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, para viajar a cidade de Florianópolis - SC, no dia 17/12/2014, em objeto de serviço, a fim de conduzir a Vtr BM ABTR-50 para a primeira revisão na empresa DVA – Veículos, conforme autorização de viagem, do Sr. Cel BM Onir Mocellin, Comandante da 1ª RBM/CBMSC.

IV – PORTARIAS

PORTARIA Nº 443, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar – CFS BM 2014, os Alunos Sargentos abaixo relacionados, com efeitos a contar de 21 de novembro de 2014:

Al Sgt Mtel 350676-2-01 **FABIO** CLAUDINO FERREIRA;

Al Sgt Mtel 927136-8-01 **PATRICK** PARKER FERNANDES;

Al Sgt Mtel 917685-3-01 **PEDRO** CARLOS SOARES **DAMAZIO**;

Al Sgt Mtel 927699-8-01 **RAFAEL** PEREIRA SILVA;

Al Sgt Mtel 917699-3-01 **EDSON** JOSE DA SILVA;

Al Sgt Mtel 927114-7-01 **ANTONIO** EDUARDO DOS **SANTOS**;

Al Sgt Mtel 927142-2-01 **ANDRE** MARTINS;

Al Sgt Mtel 918630-1-01 **MOACIR** FRANCO.

Art. 3º Aprovar, o Cabo Ouvinte abaixo relacionado, que frequentou com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos 2014, conforme decisão em agravo de instrumento, referente ao mandado de segurança nº 0318398-19.2014.8.24.0023:
Cabo Ouvinte Mtcl 927694-7-01 **PAULO RAQUEL**

Art. 4º Aprovar, o 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionado, que frequentou com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos 2014, conforme previsto no § 8º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006:
3º Sgt Al Mtcl 913337-2-01 **MANOEL TADEU DE SOUZA**;

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – SINDICÂNCIA Nr 006-8º BBM-2014

SOLUÇÃO:

Na procedida pelo 1º Ten BM Mtcl 926268-7 **Rafael** Fortunato Camilo, da 2ª/8º BBM – Imbituba, instaurada através da Portaria nº 029-8º BBM-2014, datada de 06 de Novembro de 2014, a fim de apurar os fatos constantes na Nota "Encaminhamento Nr 384-14-DiL: Problemas na descarga de veículos do 8º BBM", datada de 06 Nov 14, na qual consta a inclusão de bens - moto aquática CAMACHO, Bote Inflável IRÓ e os reboques, placas MGI 5906 (RQ 53) e MCF 4542 (RQ 78), pertencentes ao CBMSC, em carga na sede da 2ª/8º BBM - Imbituba, para leilão no lote 145, sem conclusão de processo de descarga.

RESOLVO:

1. Conhecer e concordar com o parecer e a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que **NÃO HÁ** indícios de crime, nem de transgressão disciplinar por parte do 3º Sgt BM Mtcl 916421-9 Luiz Henrique **Eller**, ou outro bombeiro militar lotado no 1º/2ª/8º BBM - Imbituba.
2. Determinar o arquivamento desta Sindicância, **por não restar provado**, o envolvimento do 3º Sgt BM Mtcl 916421-9 Luiz Henrique **Eller**, ou outro bombeiro militar lotado no 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, nos fatos que ensejaram a instauração dos Autos de Sindicância.
3. Encaminhar cópia dos autos da Sindicância e desta Solução à Corregedoria e Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC.
4. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 8º BBM;
5. Arquivar os autos da Sindicância e desta Solução no B-2 do 8º BBM.

Tubarão-SC, 12 de Dezembro de 2014.

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

SOLUÇÃO:

Autos do PAD n. 019/2014/8ª BBM

Analisando os documentos iniciais, o libelo acusatório em desfavor do acusado, sua manifestação de defesa, demais documentos acostados e, pelas conclusões a que chegou o Sub Ten BM Mtcl 918226-8 **Rogério** da Silva, do 1º/1ª/ 8º BBM de Tubarão, Encarregado deste PAD, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 931655-8 Daniel Fabrício Rodrigues **Menon**, do 1º/1ª/ 8º BBM de Tubarão – **DECIDO**:

1) Não concordar com o Relatório Circunstanciado da Autoridade Processante, pois o acusado não se apresentou quando deveria, que seria no primeiro expediente após o término da LTS. O militar nem chegou a ligar para o quartel, causa estranheza o mesmo solicitar que sua companheira assim o fizesse, quando de ofício o interessado maior fosse o bombeiro militar afastado. A LTS diz claramente que o bombeiro tem dez dias de afastamento, e não onze dias.

2) Punir o acusado com **ADVERTÊNCIA** por não ter se apresentado no primeiro expediente após o término de sua LTS, deixando de cumprir normas regulamentares, infringindo assim o item nº 28 (Não se apresentar no fim de qualquer afastamento do serviço, ou ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido) do Anexo I do RDCBM. Transgressão disciplinar de natureza **Leve**;

3) Dar ciência ao militar transgressor;

4) Publique-se em BI/8ºBBM;

5) Após o transcurso do prazo recursal, mantida a decisão, seja inserida a punição em seus assentamentos junto ao SRH;

6) Arquive-se no B-1 do 8º BBM.

Tubarão, 16 de dezembro de 2014.

*ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt Interino da 1º/8ºBBM*

III – CASTIGO:

CUMPRIMENTO DE CASTIGO:

A 12/12/14, do Cb BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, conforme publicado no Boletim Interno nº 049 de 11/12/14 do 8º BBM – Tubarão, (Solução de Queixa), o qual foi punido com 48 (quarenta e oito) horas de **Prisão**.

DJALMA ALVES – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Sub Cmt do 8ºBBM